



Mandato 2021 - 2025 Ata nº 2/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho

Data: 20 de janeiro de 2022

Inicio: 09:30 horas

Encerramento: 13:30 horas

Aprovada em: 20 de janeiro de 2022

CS * 80

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência:

José Manuel Lucas Gonçaives

Vereadores Presentes:

Manuel José de Jesus Marreiros Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva Ricardo Manuel Farias Lopes António José Monteiro Carvalho

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.

REUNIÃO DE 20.01.2022



UM PONTO UM - REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PROPOSTA: - Face ao teor constante na informação número 807, datada de 13 de janeiro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Serviço de Informação Geográfica, a Câmara deliberou, por unanimidade, como a seguir se indica: ------ Dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Aljezur, nos termos do n.º 1 do Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando o prazo para a sua elaboração em 24 meses; ------- Aprovar os Termos de Referência, que depois de rubricados ficam anexos à presente ata; ------- Sujeitar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Aljezur a Avaliação Ambiental, nos termos do Artigo 78.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio;------ Fixar o período de participação pública em 30 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----Declaração de voto dos Senhores Vereadores Manuel Marreiros e Ricardo Lopes, do Grupo de Cidadãos Eleitores - Renascer: -----"Os primeiros passos para a revisão do PDM deveriam ter sido dados logo em 2015 após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o qual fixou o prazo de 5 anos para que os planos municipais incluíssem as novas regras de classificação e qualificação do solo. ------Não se fez atempadamente o "trabalho de casa" e hoje corre-se contra o tempo no sentido de cumprir prazos que dificilmente serão atingidos uma vez que não se vê como será possível que até 31 de dezembro de 2022 o PDM possa incluir as novas regras de classificação e qualificação do solo, como determina o nº2, do artigo 199º, do Decreto-Lei acima referido. ------O incumprimento dos prazos referidos no artigo 199º, do Decreto-Lei nº 80/2015, pode conduzir o Município à perda de apoios financeiros nacionais e da União Europeia e grave é também a impossibilidade de novas ocupações do solo no território do município.-----No dia 18 de janeiro de 2022 foi-me remetido um documento - Termos de Referência - relativo à revisão do Plano Diretor Municipal, como se fosse possível um documento tão importante ser ponderado e apreciado de forma serena em tão curto espaço de tempo até à reunião ordinária do dia 20 do mesmo mês. ------Tal documento, no que diz respeito ao Objetivos referidos no Ponto 7 é bastante lacónico e carecia de ter um desenvolvimento mais profundo porque na verdade, tal como é apresentado não deixa transparecer de forma clara quais as orientações e estratégia de desenvolvimento que se pretende para o concelho. -----Depois de anos de inatividade, agora pretende-se fazer tudo à pressa. Começa mal a revisão do Agora funciona mais a urgência em avançar com a revisão por força da pressão e asfixia de prazos a cumprir do que propriamente os fundamentos que estão subjacentes à necessidade dessa revisão, o No entanto, mesmo com uma revisão que se inicia a "coxear", porque entendo que a mesma é urgente por razões atinentes ao desenvolvimento do concelho, voto a favor. -----

REUNIÃO DE 20.01.2022



REUNIÃO DE 20.01.2022

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte
do público presente
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta
e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida
em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta
VOTAÇÃO: - Todas as votações foram tomadas nominalmente
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se
lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos, a redigi e subscrevo

– José Manuel Lucas Gonçalves –

O Secretário,

CS CS * 80 80

O Presidente,

MA

– José da Silva Gregório –